ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 126/2021.

CONCEDE GRATIFICAÇOE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 3/5 (três quinto) de gratificação e 7% (sete por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **AVANILDO SEVERINO DOS REIS**, assessor setorial II.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado na FAMEP em 02/03/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: 8C046FEF
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011